



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 605, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Substitui fiscal suplente para o acompanhamento e fiscalização de contrato de prestação de serviços de Apoio Administrativo, designado através da Portaria GR nº 274/2012.

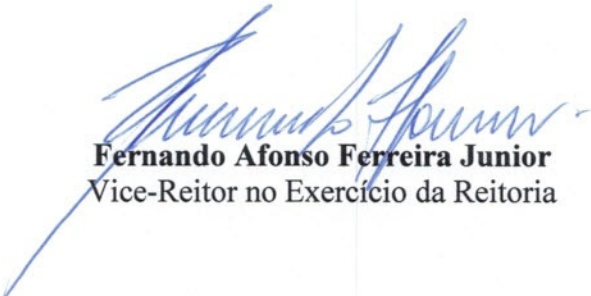
O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidora **ALLANA LARISSE SARAIVA DE FARIAS**, SIAPE nº **1981567**, CPF: [REDACTED], como fiscal suplente para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de Apoio Administrativo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Artigo 2.º - A referida servidora fará relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Fica revogado, no que contrarie esta portaria, o disposto na Portaria GR nº 274/2012, de 02 de agosto de 2012.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria